

## **POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE TATUÍ/SP**

**TATUÍ  
2025**

**POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DA REDE  
MUNICIPAL DE TATUÍ/SP**

Prof. Miguel Lopes Cardoso Júnior  
**Prefeito Municipal de Tatuí**

Antonio Marcos de Abreu  
**Vice-prefeito Municipal de Tatuí**

Prof.<sup>a</sup> Rosângela Aparecida Domingues Fernandes Silva  
**Secretária Municipal da Educação de Tatuí**

Prof.<sup>a</sup> Jocilene Aires Vioto  
**Secretária Adjunta Municipal da Educação de Tatuí**

**Contribuições Técnicas**

Prof.<sup>a</sup> Ana Paula de Camargo Bonassolli  
Prof.<sup>a</sup> Lucilene Cristina Domingues  
Prof. Luís Felipe de Oliveira Rosa  
Prof.<sup>a</sup> Meire Piscinato de Oliveira  
Prof.<sup>a</sup> Paola Rodrigues Nunes  
Prof.<sup>a</sup> Talita Camargo Albiero Facella  
Prof.<sup>a</sup> Tatiane Barros de Miranda Popets

**Presidente do Conselho Municipal de Educação**

Prof. João Reinaldo Proença de Lima

**Instituição:**

Prefeitura Municipal de Tatuí/SP  
Secretaria Municipal da Educação de Tatuí

**Ano da publicação: 2025**

*“A educação integral não se limita ao ensino, mas busca formar seres humanos completos.”*

Edgar Morin

## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	<b>6</b>
<b>I. FUNDAMENTOS LEGAIS</b> .....	<b>8</b>
<b>II. DIAGNÓSTICO DA REDE</b> .....	<b>10</b>
<b>Figura 1 – Conceção de Educação Integral</b> .....	10
<b>Figura 2 – Diferença entre igualdade e equidade</b> .....	13
<b>III. ESTRATÉGIAS DE IMPLEMENTAÇÃO</b> .....	<b>13</b>
<b>IV. ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO E EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL</b> .....	<b>14</b>
<b>Figura 3 – Princípios que norteiam a Educação em Tempo Integral</b> .....	14
<b>V. METAS DO MUNICÍPIO</b> .....	<b>15</b>
<b>Curto Prazo (2025):</b> .....	<b>16</b>
<b>Médio prazo (2026 - 2027):</b> .....	<b>16</b>
<b>Longo prazo (2028 em diante):</b> .....	<b>16</b>
<b>VI. EIXOS ESTRUTURANTES DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL (PETI)</b> .....	<b>17</b>
<b>1. Arte: Fomentando a criatividade, expressão e fruição estética.</b> .....	<b>18</b>
<b>2. Esporte: Desenvolvendo habilidades físicas, trabalho em equipe e disciplina.</b> .....	<b>19</b>
<b>3. Saúde e Qualidade de Vida: Promovendo hábitos saudáveis, bem-estar e qualidade de vida.</b> .....	<b>20</b>
<b>4. Tecnologia: Desenvolvendo habilidades digitais, pensamento crítico e inovação.</b> .....	<b>21</b>
<b>5. Educação Socioemocional: Cultivando habilidades sociais, emocionais e de relacionamento.</b> .....	<b>22</b>
<b>VII. ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO</b> .....	<b>23</b>
<b>1. Observação do Estudante: Contribuições para o Acompanhamento da Aprendizagem</b> .....	<b>24</b>
<b>2. Registros Reflexivos</b> .....	<b>24</b>
<b>3. O Padlet</b> .....	<b>25</b>
<b>4. Plataforma Interligada – Plataforma Educacional do Município de Tatuí</b> .....	<b>25</b>
<b>VIII. AVALIAÇÃO</b> .....	<b>26</b>
<b>IX. PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – PARCERIAS INTERSETORIAIS</b> .....	<b>26</b>
<b>1. Principais Parcerias Intersetoriais:</b> .....	<b>27</b>
<b>2. Finalidade das Parcerias:</b> .....	<b>27</b>
<b>X. ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL (PETI)</b> .....	<b>28</b>
<b>1. Fontes de recursos</b> .....	<b>28</b>
<b>2. Destinação dos Recursos</b> .....	<b>28</b>
<b>3. Gestão e Prestação de Contas</b> .....	<b>29</b>
<b>4. Objetivo Financeiro</b> .....	<b>29</b>

<b>XI. ORGANIZAÇÃO DO TEMPO E SUAS JORNADAS .....</b>	<b>29</b>
Tabela 1 – Distribuição da carga horária por etapa de ensino.....	30
Tabela 2 – Organização de horas Anos Iniciais.....	30
Tabela 3 – Organização de horas Anos Finais .....	30
<b>1. Ensino Fundamental I – Anos Iniciais.....</b>	<b>31</b>
<b>2. Ensino Fundamental II – Anos Finais .....</b>	<b>31</b>
<b>XII. MATRIZ CURRICULAR.....</b>	<b>32</b>
<b>XIII. A GESTÃO DEMOCRÁTICA.....</b>	<b>32</b>
<b>XIV. DEFINIÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO .....</b>	<b>33</b>
Quadro 1 – Cargos que podem concorrer às vagas .....	34
<b>XV. ESTRUTURA DA PROPOSTA PEDAGÓGICA APRESENTADA PELO PROFESSOR<sup>34</sup></b>	
<b>XVI. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTA PEDAGÓGICAS PARA O PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – PETI.....</b>	<b>34</b>
<b>XVII. MONITORAMENTO DE AVALIAÇÃO DO PROFESSOR .....</b>	<b>35</b>
<b>XVIII. FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES DO PROGRAMA PETI</b>	<b>37</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>38</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>39</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>40</b>
<b>ANEXO I – PERFIL DAS UNIDADES PACTUADAS.....</b>	<b>40</b>
1. EMEF Prof. Accácio Vieira de Camargo .....	40
2. EMEF Alan Alves de Araújo .....	41
3. EMEF Prof. <sup>a</sup> Eunice Pereira de Camargo .....	42
4. EMEF Prof. Firmo Antonio de Camargo Del Fiol .....	43
5. EMEF Prof <sup>o</sup> José Galvão Sobrinho .....	44
6. EMEF Prof. <sup>a</sup> Maria Helena Machado .....	45
7. EMEF Prof. <sup>a</sup> Teresinha Vieira de Camargo Barros .....	46
8. NEBAM “Ayrton Senna da Silva” .....	47
<b>ANEXO II .....</b>	<b>48</b>
Matriz Curricular - Anos Iniciais .....	48
Matriz Curricular - Anos Finais .....	49
<b>ANEXO III .....</b>	<b>50</b>
Perfil Professor Oficinas Curriculares .....	50
<b>ANEXO IV.....</b>	<b>51</b>
Proposta De Trabalho Docente .....	51
<b>ANEXO V.....</b>	<b>52</b>
Rubrica – Programa Escola Em Tempo Integral (PETI) .....	52

## APRESENTAÇÃO

A Educação Integral é uma concepção que visa o desenvolvimento integral dos estudantes em todas as suas dimensões: intelectual, física, social, cultural e emocional. Já a escola em tempo integral refere-se à organização escolar no qual o tempo de permanência dos estudantes se amplia para além do turno escolar.

O Programa Escola em Tempo Integral (PETI), implementado no município de Tatuí-SP, tem o compromisso com a garantia da qualidade com equidade, assim, faz-se necessário o enfrentamento dos desafios das desigualdades. A concepção de Educação Integral conota uma ação educacional que envolve diversas e abrangentes dimensões da formação dos indivíduos. O Programa Escola em Tempo Integral (PETI) aponta que o conceito de qualidade se traduz na garantia das aprendizagens escolares associadas ao desenvolvimento integral de cada estudante. Essa compreensão exige o reconhecimento dos sujeitos como seres multidimensionais, sociais, históricos, e capazes de aprender e participar. Para isso, também, é fundamental que reconhecendo as desigualdades sociais históricas do Brasil, busque-se, por meio do ensino, a equidade de oportunidade, acesso e permanência para todos os estudantes em condições de vulnerabilidade.

O PETI tem expresso em seus atos legais e normativas o compromisso em estabelecer a identidade da escola onde as diretrizes básicas e a linha de ensino reforçam-se com a construção por meio da participação de atores sociais, assumindo o compromisso com a educação integral, com as metas, com a proposta pedagógica, com o currículo, com a escola e com os alunos.

A Proposta Pedagógica seguirá os princípios de: Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; Respeito à liberdade e apreço à tolerância; Garantia de Padrão de Qualidade; Valorização da experiência extraescolar; Vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais; Conhecer-se, apreciar-se e cuidar da sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e conhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade de lidar com elas; Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de

problemas e a cooperação; Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência, e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.

Há necessidade de transformar e adequar a educação à realidade da sociedade conforme os interesses e demandas apresentadas pelas novas gerações de pessoas que constituem o contexto existente. Assim, no âmbito pedagógico, há, hoje, um programa que visa os educandos como seres integrais e inclusivos, que precisam ser desenvolvidos não apenas interdisciplinarmente, mas com uma abordagem pedagógica holística. Essa abordagem abrange a totalidade do ser humano, desenvolvendo a criatividade, autonomia, participação, interação com o território e sustentabilidade, destacando os valores éticos e de cidadania, além do desenvolvimento emocional.

O PETI tem a finalidade de fomentar a criação de matrículas em tempo integral, na perspectiva da Educação Integral, em todas as etapas e modalidades da Educação Básica, com qualidade e equidade no acesso, na permanência e na trajetória escolar, considerando os estudantes em maior situação de vulnerabilidade social. Trata-se, portanto, de reafirmar a função social da escola em todas as políticas educacionais.

A Portaria nº 1.495/2023 do governo federal descreve sobre a pactuação das metas para ampliação de matrículas em tempo integral no âmbito escola em tempo integral, afirma que a expansão da jornada escolar em tempo integral na perspectiva da Educação Integral pressupõe, além dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento integral, “a prevenção às violências, a promoção dos direitos sociais, humanos e da natureza, o fomento à ciência, às tecnologias, às artes, às culturas e aos saberes de diferentes matrizes étnicas e culturais, ao esporte e ao lazer; e o fortalecimento da convivência democrática e de um ambiente socioambiental pacífico, saudável e inclusivo”.

O município já vem realizando a Educação em Tempo Integral e a Secretaria Municipal da Educação segue fortalecida visando a apropriação, aperfeiçoamento e ampliação dessa modalidade.

## I. FUNDAMENTOS LEGAIS

A regulamentação da Política Municipal de Educação em Tempo Integral no Sistema Municipal de Ensino de Tatuí está amparada por um conjunto de normativas legais e educacionais que estabelecem os direitos à educação, bem como os princípios orientadores para a sua efetivação. São elas: a Constituição Federal, especialmente os artigos 205, 206 e 227; o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990); a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996); a Lei nº 14.113/2020, que trata do novo FUNDEB; a Meta 6 do Plano Nacional de Educação (Lei Federal nº 13.005/2014 – PNE); a Lei Municipal nº 4.979, de 10 de novembro de 2015 – PME; a Lei nº 14.640/2023 e a Portaria MEC nº 1.495/2023, que instituem o Programa Escola em Tempo Integral em nível nacional; bem como o Decreto Municipal nº 24.583, de 11 de outubro de 2023, a Portaria SME nº 05, de 26 de novembro de 2024 e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Esses normativos orientam e definem diretrizes para a concepção, estruturação e implementação da Política, assegurando seu alinhamento com os princípios da equidade, qualidade e integralidade do processo educacional.

Os marcos legais do PETI são constituídos a partir do seguinte tripé: **1)** Lei nº 14.640/2023, de 31 de julho de 2023, a qual marca sua instituição e determina sua coordenação pela Secretaria de Educação Básica (SEB) do MEC; **2)** Portaria nº 1.495/2023, que dispõe sobre a adesão e a pactuação de metas para a ampliação de matrículas em tempo integral no âmbito do Programa Escola em tempo integral e dá outras providências; **3)** Portaria nº 2.036, de 23 de novembro de 2023, a qual define as diretrizes para a ampliação da jornada escolar em tempo integral na perspectiva da Educação Integral e estabelece ações estratégicas.

Reforçando o compromisso de Tatuí com a ampliação da jornada escolar e a qualidade da aprendizagem, o Artigo 4º do Decreto Municipal nº 24.583, de 11 de outubro de 2023 dispõe:

**Art. 4º** *A Escola de Tempo Integral no Sistema Municipal de Ensino tem como objetivo principal promover um processo de desenvolvimento humano e social dos educandos, por meio da ampliação da jornada escolar baseada na diversificação de experiências educativas com atividades de acompanhamento*

*pedagógico, educação ambiental, desenvolvimento sustentável, esporte e lazer, interação familiar, cultura e artes, cultura digital, educação em direitos humanos, inclusão social, enfrentamento a violência e a drogas, promoção da saúde entre outras, que devem ser trabalhadas de forma interdisciplinar e transdisciplinar, considerando o contexto social dos sujeitos com vistas à formação integral do educando.*

Já, no artigo 5º, do referido Decreto Municipal, estão dispostos os seguintes princípios:

**Art. 5º [...]**

- I. Articular os componentes curriculares com diferentes campos do conhecimento e práticas socioculturais;*
- II. Contribuir para a melhoria da aprendizagem por meio da ampliação do tempo, espaço e das oportunidades educativas;*
- III. Contribuir para a redução da reprovação e distorção idade/ano, mediante a implementação de ações pedagógicas que favoreçam o desenvolvimento e o aproveitamento escolar;*
- IV. Incentivar a criação de espaços educativos, sustentáveis, agroecológicos e a inserção de temáticas de sustentabilidade ambiental nos currículos;*
- V. Fomentar e incentivar a formação de professores nas diversas áreas do conhecimento e nas temáticas voltadas para a educação integral;*
- VI. Garantir condições adequadas de acessibilidade;*
- VII. Incentivar prática de afirmação da cultura dos direitos humanos;*
- VIII. A integração entre as políticas educacionais e sociais, em interlocução com as comunidades escolares;*
- IX. Promover a igualdade de oportunidades educacionais.*

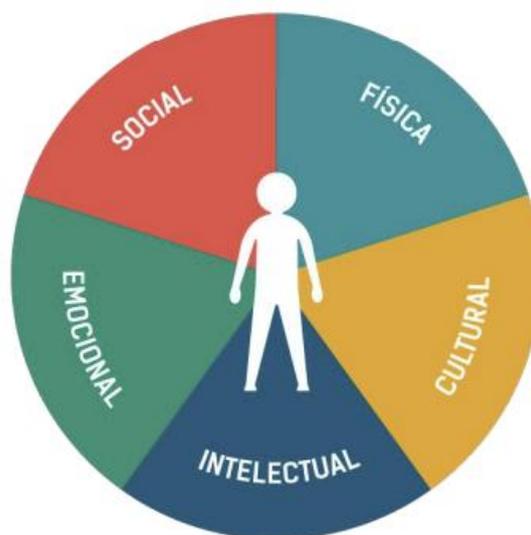
Ratificando o compromisso o Parágrafo Único do Artigo 37 da Portaria SME Nº 05/2024, de 26 de novembro de 2024, declara:

**Parágrafo Único:** *O docente que pretenda ministrar aulas nas Oficinas Curriculares deverá montar uma Proposta de Trabalho, em consonância com os Eixos Estruturais expostos no Documento "Estruturação do Programa Escola em Tempo Integral", para análise da Supervisão de Ensino Fundamental, juntamente com a Direção de Escola, e posterior homologação da Secretária Municipal da Educação [...]*

## II. DIAGNÓSTICO DA REDE

O município de Tatuí tem enfrentado desafios e também vivenciado grandes conquistas. Em relação a Meta 6, do Plano Nacional de Educação, anteriormente, no Ensino Fundamental I, aproximadamente 10% e no Fundamental II, 9% de alunos matriculados em tempo integral. Está-se caminhando, trabalhando em conjunto, para o aperfeiçoamento das escolas que já foram contempladas para ampliação desse percentual.

Visando a Educação Integral do aluno, na perspectiva de garantir o desenvolvimento humano em todas as suas dimensões: intelectual, física, emocional, social e cultural a Secretaria Municipal da Educação de Tatuí, vem há algum tempo realizando ações no ensino regular nas Escolas de Tempo Integral na perspectiva da Educação Integral, ofertando assim, experiências educacionais completas e abrangentes, oportunizando o desenvolvimento social, emocional, e pessoal dos alunos. Essas ações incluem formação de gestores e professores, envolvimento de todos os profissionais da educação, clareza quanto aos princípios, objetivos e metas a serem alcançadas.



**Figura 1** – Concepção de Educação Integral  
**Fonte:** Centro de Referências em Educação Integral

No que diz respeito à Escola em Tempo Integral, o objetivo é que o estudante amplie seu conhecimento, seja estimulado a reflexão, valorize as manifestações culturais, respeite a diversidade e saberes e argumente com base em fatos. A Escola

em Tempo Integral, primeiramente foi articulada pensando no currículo, análise da infraestrutura, observação do território, observando as necessidades das famílias.

O acompanhamento é realizado pelos gestores da unidade e pela Secretaria Municipal da Educação. Observa-se e alinha-se o currículo e as avaliações, intermedia-se conflitos e organiza-se o corpo docente, que, no município, é atribuído mediante a apresentação de **Proposta de Trabalho Pedagógica** e por **Perfil**.

No ensino fundamental I, observa-se uma procura grande, por parte das famílias. O número de ausência nessa faixa etária é bem pequeno. Existe uma participação efetiva dos alunos.

No fundamental II, os gestores e professores estimulam bastante a participação dos alunos, visto que são maiores, no decorrer do tempo, querem voltar a ficar somente o período regular na escola, sendo de extrema importância a busca ativa por parte da Unidade Escolar. Esse trabalho vem sendo realizado com os alunos e com as famílias, destacando os benefícios e oportunidades do ensino em tempo integral, dando exemplos, incentivando por meio das atividades, realizando eventos e trabalhando o protagonismo com o estudante.

Enquanto Rede Municipal de Educação, espera-se assegurar que todas as diretrizes tenham coerência com o propósito e princípios definidos pelo currículo buscando a democratização do espaço escola-território em relação à comunidade escolar e a sociedade de maneira que legitime a participação de todos na formação da educação integral.

Estabelece-se parceria com comunidade acerca da escola, gerando assim o envolvimento e contribuição ativa das famílias e também parcerias com outros setores públicos como: saúde, meio ambiente e espaços organizacionais dos setores civil.

O objetivo esperado é ressignificar o protagonismo estudantil por meio de uma participação reflexiva e ativa, desde o processo de elaboração e implementação de políticas educacionais chegando efetivamente ao cotidiano escolar.

O município de Tatuí está comprometido com essa Política, para o ano letivo de 2025, atenderá duas (02) escolas de anos iniciais: EMEF Prof. Accácio Vieira de

Camargo e EMEF Prof. José Galvão Sobrinho, e três (03) escolas atenderão aos anos finais: EMEF Prof. Alan Alves de Araújo, EMEF Prof.<sup>a</sup> Eunice Pereira de Camargo e NEBAM Ayrton Senna da Silva.

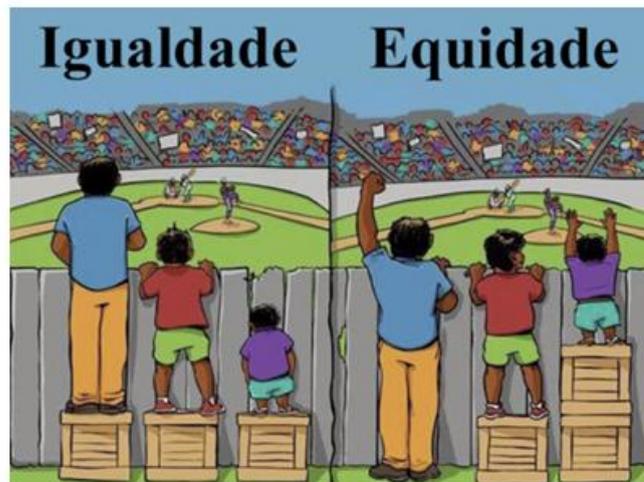
Também, na nova pactuação, mais três (03) escolas foram inscritas, incluindo fundamental I e II: EMEF Prof. Firmo Antônio de Camargo Del Fiol, EMEF Prof.<sup>a</sup> Maria Helena Machado e EMEF Prof.<sup>a</sup> Teresinha Vieira de Camargo Barros.

Cada escola contemplará 25% do número de alunos matriculados no ensino regular, realizando as oficinas no período oposto e visando o cumprimento da Meta 6, do Programa Nacional da Educação (PNE):

*Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.*

A implementação do Programa Escola em Tempo Integral tem como um de seus focos prioritários o atendimento de escolas situadas em contextos de maior vulnerabilidade social e educacional. Essas instituições enfrentam desafios significativos, como baixos indicadores de aprendizagem, evasão escolar, altos índices de reprovação, além de estarem localizadas em territórios com maior incidência de desigualdade socioeconômica, violência ou ausência de políticas públicas eficazes.

O PETI nessas escolas surge como uma estratégia de **equidade**, ampliando o tempo de permanência dos estudantes no ambiente escolar com o objetivo de promover não apenas o reforço das aprendizagens essenciais, mas também o desenvolvimento integral dos estudantes, por meio de atividades diversificadas que envolvem arte, cultura, esporte, tecnologia, cidadania e projeto de vida, buscando garantir uma formação mais completa, reduzir desigualdades e oferecer oportunidades concretas de futuro.



**Figura 2** – Diferença entre igualdade e equidade

**Fonte:** Autoria desconhecida In. MEC – Guia para alocação e distribuição de matrículas em tempo integral com eficiência e equidade, 2023

Além disso, a jornada estendida pode contribuir para a proteção de crianças e adolescentes em situação de risco, afastando-os de contextos de vulnerabilidade e fortalecendo vínculos com a escola e com a comunidade. Para que o programa seja eficaz, é essencial garantir apoio pedagógico, infraestrutura adequada, formação continuada para os profissionais da educação e diálogo constante com as famílias.

Portanto, investir em escolas vulneráveis dentro do Programa Escola em Tempo Integral não é apenas uma questão de ampliar a carga horária, mas sim de promover justiça social e transformar realidades, por meio de uma educação pública de qualidade e com equidade.

### III. ESTRATÉGIAS DE IMPLEMENTAÇÃO

A implantação do Programa Escola em Tempo Integral no município de Tatuí, segue a diretriz nacional prevista no §2º do Artigo 34 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que estabelece a progressividade na oferta desse modelo de ensino. Além disso, o município aderiu ao Programa Escola em Tempo Integral, instituído pela Lei Federal nº 14.640/2023, em 29 de agosto de 2023.

Em 2024, iniciou o processo de implementação com 349 matrículas. Adequando-se progressivamente conforme a capacidade estrutural e pedagógica da

unidade escolar, sendo duas escolas de anos iniciais: EMEF Prof. Accácio Vieira de Camargo e EMEF Prof. José Galvão Sobrinho, e uma escola dos anos finais: EMEF Prof. Alan Alves de Araújo. Para implementação, no segundo semestre de 2025, estão previstas 359 matrículas nas EMEF Prof. Firmo Antônio de Camargo Del Fiol, EMEF Prof.<sup>a</sup> Maria Helena Machado e EMEF Prof.<sup>a</sup> Teresinha Vieira de Camargo Barros.

Considerando o diagnóstico da rede, essas unidades se encaixaram no atendimento prioritário. O perfil das instituições encontra-se no **ANEXO I** deste documento.

#### IV. ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO E EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

O município de Tatuí, às vistas dos princípios que norteiam a Educação em Tempo Integral — que busca constituir políticas e práticas educativas inclusivas e emancipatórias, pautadas na contemporaneidade, inclusão, sustentabilidade e equidade — reafirma seu compromisso com a garantia do direito à aprendizagem de todos os estudantes, reconhecendo suas singularidades e contextos.



**Figura 3** – Princípios que norteiam a Educação em Tempo Integral  
**Fonte:** Centro de Referências em Educação Integral

Nesse sentido, os estudantes da Rede Municipal de Ensino de Tatuí

matriculados no Programa Escola em Tempo Integral, que fazem parte do público-alvo da Educação Especial, terão garantido o acesso ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), conforme estabelecido nos artigos 58 a 60 da Lei nº 9.394/1996 (LDB), na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008) e no Decreto nº 10.502/2020.

O AEE será ofertado de forma complementar ou suplementar ao ensino regular, preferencialmente no contraturno, inclusive durante a jornada ampliada do programa, respeitando-se o direito à aprendizagem, à acessibilidade e à inclusão plena. A organização do atendimento será realizada com base no Plano Educacional Individualizado (PEI), garantindo o atendimento às necessidades específicas de cada estudante e a efetivação do seu direito à educação de qualidade.

Oferta de matrículas em tempo integral nas modalidades, entre elas a Educação Especial, deve considerar as Diretrizes Curriculares e demais atos normativos pertinentes à modalidade.

Diante do exposto, a oferta de tempo integral, orientada pela concepção de educação integral, tem como propósito planejar e realizar práticas educacionais diversificando espaços, tempos, agrupamentos e práticas pedagógicas, entre os quais o Atendimento Educacional Especializado. Assim, considerando as normas apresentadas e as concepções e práticas pedagógicas que deverão orientar o tempo integral e a modalidade da educação especial na perspectiva inclusiva, não existe impedimento para que os estudantes matriculados no AEE estejam matriculado no tempo integral. É necessário que o AEE seja planejado de maneira colaborativa, entre o professor regente, o professor de AEE, a gestão escolar, com a participação das famílias e dos estudantes. Inclusive, para decidir, quando necessário, as formas de conciliar o tempo integral com atividades complementares específicas que não fazem parte do currículo comum, tais como aulas de braille, orientação em mobilidade e comunicação alternativa, entre outras.

## **V. METAS DO MUNICÍPIO**

As metas estabelecidas a seguir estão alinhadas aos princípios da equidade,

qualidade e inclusão educacional, bem como às diretrizes do Programa Escola em Tempo Integral.

### **Curto Prazo (2025):**

- Consolidar as 349 vagas iniciais já implementadas e efetivar a 2ª pactuação com a criação de mais 359 vagas.
- Priorizar o acompanhamento e o monitoramento sistemático dos impactos na infraestrutura, nas rotinas escolares, nos indicadores de aprendizagem e na qualidade do ensino.
- Realizar diagnósticos institucionais para identificar necessidades específicas de cada unidade escolar.
- Garantir a articulação entre os diferentes setores da gestão pública (educação, assistência social, saúde, cultura, esporte) para apoio à jornada ampliada.
- Promover ações de sensibilização com a comunidade escolar e as famílias, fortalecendo a corresponsabilidade no processo educativo.
- Iniciar programas de formação continuada para professores e equipes gestoras com foco no modelo pedagógico do Programa de Ensino em Tempo Integral (PETI), incluindo metodologias ativas, projetos integradores e competências socioemocionais.

### **Médio prazo (2026 - 2027):**

- Reorganizar as demandas de gestão pedagógica e administrativa para adequação à nova jornada escolar e ao currículo ampliado.
- Aperfeiçoar e aplicar um currículo diversificado que inclua atividades de artes, esportes, tecnologia, meio ambiente e cidadania, valorizando a formação integral do estudante.
- Fortalecer a gestão democrática e participativa, com a criação de comissões escolares de acompanhamento do PETI.
- Garantir a continuidade e o aprimoramento dos programas de formação docente, com foco em inovação pedagógica, interdisciplinaridade e avaliação formativa.
- Implantar ferramentas tecnológicas que apoiem o planejamento, a gestão do tempo escolar e o monitoramento de indicadores educacionais.

### **Longo prazo (2028 em diante):**

- Readequar e expandir a infraestrutura das escolas participantes, com ampliação do número de salas de aula, reforma de espaços físicos (refeitórios, bibliotecas, áreas de convivência, laboratórios) e melhoria das condições de

acessibilidade.

- Ampliar gradualmente o número de vagas, conforme análise da demanda, disponibilidade orçamentária e capacidade da infraestrutura.
- Estender a implementação integral do modelo do Programa Escola em Tempo Integral a outras escolas elegíveis da rede, com equidade territorial.
- Consolidar um modelo pedagógico próprio para o ensino em tempo integral, com base em evidências e boas práticas educacionais.
- Investir continuamente na melhoria dos espaços escolares, com ambientes acolhedores, seguros e inspiradores para a aprendizagem.
- Implementar um sistema de avaliação permanente do programa, com indicadores quantitativos e qualitativos que subsidiem as tomadas de decisão.
- Promover políticas de valorização e capacitação permanente das equipes escolares, assegurando que o PETI seja sustentado por uma cultura de excelência, inovação e equidade.

## **VI. EIXOS ESTRUTURANTES DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL (PETI)**

O Programa Escola em Tempo Integral propõe uma concepção de educação que ultrapassa os limites do ensino tradicional, priorizando o desenvolvimento pleno dos estudantes. Para isso, a Secretaria Municipal da Educação organizou sua proposta curricular e pedagógica a partir de cinco eixos estruturantes, que funcionam como alicerces para a construção de um projeto educativo comprometido com a formação cidadã, a equidade social e o fortalecimento das competências.

Cada eixo estruturante representa uma dimensão essencial da formação humana e deve ser compreendido não como componente isolado, mas como parte integrada de uma proposta pedagógica interdisciplinar, articulada com os princípios da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), dos direitos de aprendizagem e das realidades dos territórios em que as escolas estão inseridas.

Para oferecer uma educação em tempo integral e holística, onde valoriza-se o desenvolvimento pleno e harmônico dos alunos, apresenta-se os eixos estruturantes de oficinas que nortearão as ações educacionais. Os eixos estruturantes são temas ou áreas de conhecimento que orientam a construção de currículo e trajetórias educacionais dos estudantes. Eles são responsáveis por integrar os itinerários

formativos e proporcionar experiências educativas que promovam a formação pessoal, profissional e cidadã dos estudantes.

Esses eixos foram analisados e cuidadosamente selecionados para atender às necessidades e interesses dos alunos, promovendo uma formação que combine conhecimento, habilidades e valores essenciais para o contexto social.

Os cinco eixos estruturantes de oficinas estão elencados a seguir:

### **1. Arte: Fomentando a criatividade, expressão e fruição estética.**

O Eixo Arte é fundamental para o desenvolvimento integral dos alunos, pois permite expressar emoções, pensamentos e experiências de maneira criativa e significativa. Paulo Freire (1970) afirmava que *"A arte é uma forma de conhecimento que nos permite entender melhor o mundo e a nós mesmos"*. Além de ser uma forma de expressão, a arte é um poderoso instrumento de transformação pessoal e social.

Ela fomenta:

- Desenvolvimento da criatividade e imaginação;
- Processamento e expressão de emoções complexas;
- Desenvolvimento de habilidades críticas e reflexivas;
- Conexões interdisciplinares;
- Empatia e compreensão pelos outros;
- Valorização da autoestima e confiança;
- Melhoria da comunicação e habilidades sociais;
- Engajamento no aprendizado e carreiras relacionadas;
- Influenciar a forma como os alunos percebem e interagem com o mundo;
- Desenvolver habilidades transferíveis para outras áreas da vida.

O Eixo Arte desempenha um papel vital na formação de indivíduos criativos, críticos e empáticos, preparando-os para o sucesso em diversas áreas da vida.

A arte é uma das principais linguagens da expressão humana, capaz de promover o desenvolvimento da sensibilidade, da criatividade, do pensamento crítico e da valorização da diversidade cultural. No PETI, o eixo da arte busca garantir que todos os estudantes tenham acesso a vivências estéticas e artísticas significativas.

O currículo ampliado deve incluir experiências em diferentes linguagens

artísticas — como artes visuais, música, teatro, dança, audiovisual e literatura — tanto no campo da apreciação quanto da criação. A arte na escola deve ser compreendida como direito cultural, elemento estruturante da identidade e potente ferramenta de aprendizagem.

Ao valorizar a cultura local, as manifestações populares e as expressões dos estudantes, o eixo artístico contribui para a construção de pertencimento, autoestima e protagonismo. Também promove a interdisciplinaridade e a integração com outras áreas do conhecimento, transformando a escola em espaço de produção e fruição cultural.

## **2. Esporte: Desenvolvendo habilidades físicas, trabalho em equipe e disciplina.**

O Esporte transcende sua definição como mera atividade física. Ele desenvolve habilidades essenciais, como resiliência, perseverança, comunicação e trabalho em equipe. Além disso, cultiva o espírito de competição saudável, promove saúde física e mental, estimula autoconfiança e autoestima, e desenvolve habilidades estratégicas e táticas.

O Esporte também fomenta cooperação, respeito mútuo e disciplina. Não é exclusivo para os talentosos ou habilidosos, mas sim uma oportunidade inclusiva para todos, independentemente de suas capacidades. Prioriza o desenvolvimento pessoal sobre o resultado.

O Esporte tem o poder de mudar vidas. Oferece oportunidades de crescimento, resiliência e comprometimento. Para muitos educandos, o Esporte é um espaço de pertencimento e identificação, especialmente aqueles que não se conectam com outras atividades escolares. É fundamental enfatizar o valor transformador do Esporte na educação, promovendo sua acessibilidade e inclusão para todos.

O esporte é um instrumento privilegiado para o desenvolvimento físico, emocional, social e ético dos estudantes. Por meio de práticas esportivas regulares e diversificadas, é possível trabalhar valores como respeito, disciplina, cooperação, persistência, superação de limites, espírito de equipe e convivência democrática.

No PETI, o esporte é abordado de forma inclusiva e participativa, valorizando tanto o rendimento quanto o lazer e a expressão corporal. As atividades esportivas devem respeitar as diversidades culturais, físicas e sociais dos estudantes, promovendo a equidade no acesso e a construção de uma identidade saudável com o próprio corpo.

Além disso, o esporte escolar contribui para a prevenção de doenças, a melhoria da saúde mental, a redução do sedentarismo e o fortalecimento de vínculos afetivos. Também pode integrar-se a projetos interdisciplinares e envolver competições educativas, festivais esportivos e parcerias com comunidades locais.

### **3. Saúde e Qualidade de Vida: *Promovendo hábitos saudáveis, bem-estar e qualidade de vida.***

O eixo temático de Saúde e Qualidade de Vida é fundamental na educação, pois promove hábitos saudáveis, bem-estar e qualidade de vida. Como afirmou Paulo Freire, *"a educação é uma prática da liberdade"* (Freire, 1970), e essa liberdade começa com o cuidado do próprio corpo e mente. A Organização Mundial da Saúde (OMS) define saúde como *"um estado de completo bem-estar físico, mental e social"* (OMS, 2018). Nesse eixo aborda-se temas associados ao desenvolvimento integral do ser humano, como: Alimentação Saudável, Higiene e Autocuidado, Qualidade de Vida, Sustentabilidade Ambiental, Educação Financeira e Desenvolvimento Sustentável.

Objetiva formar indivíduos capazes de cuidar de si mesmos, do outro e do planeta, promovendo uma vida saudável, sustentável e de qualidade.

A promoção da saúde e da qualidade de vida no ambiente escolar é um dos pilares da educação integral. Este eixo articula ações educativas voltadas à prevenção de doenças, à promoção do bem-estar físico, mental e emocional, e ao estímulo de hábitos saudáveis que impactam diretamente no processo de ensino-aprendizagem e na permanência dos estudantes na escola.

As atividades podem incluir oficinas de alimentação saudável, campanhas de prevenção, incentivo à prática regular de atividades físicas e ao cuidado com o corpo

e a mente. Esse eixo também deve contemplar ações de educação ambiental, higiene pessoal, segurança alimentar e sustentabilidade.

A integração intersetorial é essencial, com parcerias entre as secretarias da educação, saúde, assistência social, cultura e esporte, permitindo uma atuação mais efetiva e abrangente. A escola se consolida, assim, como um espaço de cuidado e proteção social, ampliando sua função formativa e cidadã.

#### **4. Tecnologia: *Desenvolvendo habilidades digitais, pensamento crítico e inovação.***

Na sociedade contemporânea, a tecnologia é um elemento fundamental da vida diária, caracterizando uma verdadeira sociedade da informação. Nesse contexto, é essencial desenvolver habilidades digitais e literacia digital para uma integração eficaz nesse ambiente.

A educação contemporânea não pode mais ignorar a importância da tecnologia. Ela desenvolve habilidades digitais, formas de expressão e comunicação digital, pensamento crítico e inovação. Como afirma Seymour Papert, "*a tecnologia é uma ferramenta para ampliar a mente*" (Papert, 1980).

Na escola de tempo integral, essa abordagem é fundamental para preparar os alunos para um mundo em constante evolução. Os objetivos incluem:

- a.** Desenvolver habilidades digitais e alfabetização tecnológica;
- b.** Fomentar resolução de problemas e pensamento computacional;
- c.** Promover acessibilidade e inclusão;
- d.** Estimular formas de comunicação e relação social.

A inserção crítica e criativa das tecnologias no processo educacional é um dos principais desafios e oportunidades da educação contemporânea. No contexto do PETI, o eixo de tecnologia não se limita ao uso de equipamentos digitais, mas envolve a apropriação de linguagens tecnológicas, o desenvolvimento de competências digitais e o estímulo à inovação, à experimentação e à resolução de problemas.

Este eixo contempla o uso pedagógico de ferramentas digitais para potencializar o ensino e a aprendizagem, o incentivo à cultura maker e à robótica

educacional, o ensino de pensamento computacional e o letramento digital. Também envolve projetos interdisciplinares que explorem a tecnologia como meio de expressão, criação artística e inclusão social.

Ao promover a inclusão digital e a alfabetização tecnológica, o programa contribui para reduzir desigualdades de acesso ao conhecimento, preparar os estudantes para o mundo do trabalho e estimular o uso ético, seguro e responsável das tecnologias da informação e comunicação (TICs).

### **5. Educação Socioemocional: *Cultivando habilidades sociais, emocionais e de relacionamento.***

A Educação Socioemocional é fundamental na educação contemporânea, pois cultiva habilidades sociais, emocionais e de relacionamento essenciais para o desenvolvimento integral dos alunos. Segundo Daniel Goleman, "*a inteligência emocional é um fator mais importante do que o QI para o sucesso na vida*" (Goleman, 1995). Embora não seja uma disciplina estabelecida na educação brasileira, o socioemocional é tão fundamental quanto a tecnologia no desenvolvimento integral do indivíduo. Isso ocorre porque está diretamente ligado ao desenvolvimento, que envolve a saúde do corpo físico, da mente e, principalmente, a capacidade de enxergar com empatia e saber lidar com o contexto social em que vivemos.

O clima escolar é favorecido pelas temáticas trabalhadas nesse eixo, que desenvolvem um ambiente positivo e reduzem ou preveem conflitos, melhorando as relações e abordando pontos que afetam nossa sociedade, especialmente crianças e adolescentes, como depressão, bullying, ansiedades e dependências. Além disso, os temas abordados nesse eixo facilitam e estimulam o trabalho com aspectos socioemocionais fundamentais, como liderança, cooperação, comunicação não violenta e cultura de paz. A cidadania e o engajamento pedagógico são vertentes trabalhadas nesse eixo que se refletem nas aulas das oficinas e do regular, comprovando a grande valia que esse eixo oferece para os educandos e toda a sociedade que compõe o território.

A educação socioemocional tem como propósito desenvolver nos estudantes

competências fundamentais para a vida em sociedade, como empatia, autocontrole, autoconhecimento, resolução de conflitos, responsabilidade, ética, resiliência e capacidade de lidar com frustrações. Estas habilidades são indispensáveis não apenas para o sucesso acadêmico, mas também para a formação de cidadãos conscientes, solidários e emocionalmente equilibrados.

No PETI, a educação socioemocional é transversal e está presente nas relações interpessoais, nas metodologias de ensino, no acolhimento, na escuta ativa e na gestão democrática do ambiente escolar. São propostas atividades que favoreçam a convivência respeitosa, o trabalho coletivo, a reflexão sobre valores e o protagonismo dos estudantes. As escolas também devem oferecer espaços seguros de expressão emocional, atuando de maneira preventiva em relação a situações de violência, bullying e adoecimento mental.

Além disso, a formação continuada dos profissionais da educação deve incluir a abordagem socioemocional, com foco na construção de ambientes empáticos e pedagógicos que favoreçam o bem-estar de toda a comunidade escolar.

Esses eixos estruturantes se complementam e se interconectam, permitindo que os alunos desenvolvam uma visão ampla e integrada do mundo, preparando-se para enfrentar os desafios do futuro com confiança, criatividade e responsabilidade.

Com esses eixos, a educação tatuiana está comprometida em oferecer uma educação que valorize a diversidade, a inclusão e a excelência, preparando os alunos para se tornarem cidadãos ativos, responsáveis e realizados.

## **VII. ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO**

O acompanhamento contínuo do desenvolvimento dos estudantes será realizado de forma sistemática e integrada por meio de Observações Pedagógicas, Registros Reflexivos e uso de ferramentas digitais, como o quadro virtual – Padlet e a Plataforma Interligada.

Esses instrumentos são essenciais para avaliar o progresso individual e

coletivo do aluno, considerando suas potencialidades, necessidades e ritmos de aprendizagem.

## **1. Observação do Estudante: Contribuições para o Acompanhamento da Aprendizagem**

A observação do estudante é uma prática fundamental no processo educativo, pois permite ao docente identificar as potencialidades, as dificuldades e os avanços de cada aluno. Por meio de uma observação atenta e contínua, o educador consegue planejar intervenções pedagógicas mais assertivas, propor estratégias personalizadas e acompanhar de forma efetiva a evolução da aprendizagem.

Essa prática contribui diretamente para:

- Identificar dificuldades de aprendizagem.
- Reconhecer avanços, interesses e habilidades dos estudantes.
- Ajustar metodologias e práticas de acordo com as necessidades individuais.
- Promover uma avaliação mais formativa e contínua.
- Favorecer o desenvolvimento integral dos alunos, considerando aspectos cognitivos, emocionais e sociais.

Vale ressaltar que observar não é apenas olhar, mas compreender os processos, as interações e as formas como cada estudante se apropria do conhecimento, fortalecendo, assim, todo o processo de ensino e aprendizagem.

## **2. Registros Reflexivos**

Os registros reflexivos consistem em anotações sistemáticas e analisadas criticamente, que vão além da simples descrição de comportamentos ou atividades realizadas. Esses registros envolvem a interpretação pedagógica das situações observadas, permitindo identificar necessidades específicas, potencialidades, estratégias eficazes e encaminhamentos necessários para o aprimoramento da prática educativa.

Diferentemente dos registros meramente descritivos, que relatam o que ocorreu de forma objetiva, os registros reflexivos incluem a análise do porquê e para quê dos acontecimentos, com base no olhar pedagógico, contribuindo para uma

avaliação formativa, individualizada e contextualizada.

Esses registros são fundamentais para:

- subsidiar o planejamento e a readequação das práticas pedagógicas;
- acompanhar o progresso individual e coletivo dos estudantes;
- apoiar a construção do Plano Educacional Individualizado (PEI), quando necessário;
- fortalecer o diálogo entre os profissionais da escola, famílias e demais instâncias da rede de apoio;
- promover a personalização das estratégias de ensino, assegurando o desenvolvimento integral de todos os estudantes.

Assim, os registros reflexivos representam um instrumento essencial no contexto da Educação em Tempo Integral, articulando observação qualificada, intencionalidade pedagógica e ações planejadas, em consonância com os princípios da inclusão, equidade e qualidade da educação.

### **3. O Padlet**

É uma ferramenta digital colaborativa que permite criar murais virtuais, onde os usuários podem postar textos, imagens, vídeos, links, documentos e outros tipos de arquivos de forma organizada e interativa, sendo as principais finalidades na Educação:

- Estimular a colaboração entre estudantes e professores.
- Compartilhar materiais de aula (textos, vídeos, links, atividades).
- Promover discussões, debates e reflexões em tempo real ou de forma assíncrona.
- Organizar projetos, mapas mentais e cronogramas.
- Registrar atividades, devolutivas e processos pedagógicos.
- Favorecer o desenvolvimento de competências digitais.

### **4. Plataforma Interligada – Plataforma Educacional do Município de Tatuí**

A Plataforma Interligada é uma ferramenta educacional digital adotada pelo município de Tatuí, que tem como finalidade registrar e acompanhar o desenvolvimento escolar dos estudantes. Nela, os professores realizam o registro dos conteúdos trabalhados, do diário de classe, das faltas e do acompanhamento pedagógico dos estudantes.

Além de organizar o processo de ensino e aprendizagem, a plataforma

permite maior integração entre escola, professores e gestão educacional, garantindo mais eficiência no acompanhamento do desempenho dos estudantes e na gestão escolar.

Salienta-se, que as informações obtidas servirão de base para a reorganização de práticas pedagógicas, planejamento de intervenções personalizadas, avaliação da eficácia das atividades propostas e para a articulação entre os diferentes profissionais envolvidos no processo educativo, assegurando o desenvolvimento integral dos alunos no contexto da Educação em Tempo Integral.

## **VIII. AVALIAÇÃO**

No contexto atual, a avaliação ocorre de forma processual, formativa e contínua, apoiada por ferramentas digitais e práticas pedagógicas ativas, considerando diferentes instrumentos e estratégias que contribuem para um olhar ampliado sobre o desenvolvimento dos estudantes.

A prática avaliativa combina o uso de registros digitais, observações pedagógicas sistemáticas e o acompanhamento da participação ativa dos alunos nas diversas atividades propostas. Ferramentas como o Padlet, a Plataforma Interligada e as análises de engajamento e produção dos estudantes formam um conjunto articulado de recursos que permitem documentar e refletir sobre os avanços individuais e coletivos.

Essa abordagem integrada possibilita que o processo de ensino e aprendizagem seja continuamente ajustado, promovendo uma avaliação mais humana, flexível e significativa, em consonância com os princípios da Educação Integral e com o compromisso de garantir o desenvolvimento pleno de todos os estudantes.

## **IX. PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – PARCERIAS INTERSETORIAIS**

A promoção de uma educação de qualidade exige uma abordagem integrada,

em que diferentes áreas do setor público atuem de forma colaborativa para garantir o desenvolvimento pleno dos estudantes.

O Programa Escola em Tempo Integral tem como objetivo ampliar a jornada escolar, proporcionando aos estudantes uma formação integral, que contemple não apenas os aspectos acadêmicos, mas também o desenvolvimento social, emocional, físico e cultural.

Para que esse programa alcance seus objetivos, é essencial a construção de parcerias intersetoriais, envolvendo diferentes setores da administração pública e da sociedade civil. Essa integração permite o desenvolvimento de ações complementares à educação, ampliando as oportunidades de aprendizagem e assegurando o atendimento integral às necessidades dos estudantes.

## **1. Principais Parcerias Intersetoriais:**

- Equipe Psicossocial nas Escolas: Atua diretamente no acompanhamento dos estudantes, oferecendo suporte socioemocional, mediação de conflitos, fortalecimento de vínculos, prevenção de situações de risco e apoio às famílias, contribuindo significativamente para o bem-estar e o desenvolvimento dos alunos.
- Assistência Social: Acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, além da garantia de direitos sociais.
- Saúde: Promoção de ações preventivas, campanhas de vacinação, acompanhamento nutricional, cuidados com a saúde mental e atendimento básico aos estudantes.
- Cultura: Oferta de atividades culturais, oficinas, incentivo às expressões artísticas, acesso a espaços culturais e valorização da cultura local.
- Esporte e Lazer: Desenvolvimento de práticas esportivas, atividades recreativas e projetos que incentivam a atividade física, o bem-estar e a qualidade de vida.
- Conselhos Municipais e Organizações da Sociedade Civil: Apoio na construção, no monitoramento e na avaliação das ações do programa, garantindo a participação da comunidade.
- Segurança Pública e Defesa Social: Apoio em ações preventivas, fortalecimento de ambientes seguros e promoção de uma cultura de paz no ambiente escolar.

## **2. Finalidade das Parcerias:**

As parcerias intersetoriais, juntamente com a atuação da equipe psicossocial nas escolas, são fundamentais para garantir que o Programa Escola em Tempo Integral atue de forma efetiva e humanizada, assegurando o desenvolvimento integral dos estudantes, promovendo direitos, fortalecendo vínculos e contribuindo para a construção de uma escola acolhedora, inclusiva e comprometida com a formação cidadã.

## **X. ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL (PETI)**

A viabilização da Política Municipal de Educação em Tempo Integral exige planejamento orçamentário e a mobilização de recursos financeiros de diferentes fontes, de forma articulada e sustentável.

### **1. Fontes de recursos**

As despesas necessárias para a execução do Programa Escola em Tempo Integral serão custeadas, prioritariamente, com recursos do orçamento público municipal, podendo ser complementadas por contrapartidas das esferas estadual e/ou federal.

Esses recursos serão destinados à gestão de insumos essenciais, como alimentação escolar, materiais pedagógicos, produtos de higiene e limpeza, bem como à realização de ampliações, reparos e manutenção da infraestrutura escolar. Tencionando garantir as condições necessárias para a oferta de uma jornada em tempo integral com qualidade, alinhada aos princípios da educação integral, que visa o desenvolvimento pleno dos estudantes em seus aspectos cognitivo, social, emocional, cultural e físico.

### **2. Destinação dos Recursos**

A destinação dos recursos será feita em conformidade com a legislação vigente, respeitando os princípios da legalidade, transparência, eficiência e equidade, assegurando a aplicação responsável e eficaz dos investimentos públicos voltados à ampliação da jornada escolar e à melhoria da qualidade da educação oferecida,

visando:

- Pagamento de professores que atuam no Programa escola em Tempo Integral – PETI.
- Pagamento de profissionais (oficineiro e equipe de apoio).
- Manutenção e melhorias na infraestrutura das unidades escolares.
- Aquisição de materiais pedagógicos, esportivos, culturais e de consumo.
- Ampliação da alimentação escolar, considerando a jornada estendida – 03 alimentações diárias;
- Transporte escolar, quando necessário.
- Formação continuada para os profissionais do programa.

### **3. Gestão e Prestação de Contas**

A gestão financeira da Política Municipal de Educação em Tempo Integral será realizada de forma planejada, transparente e articulada com os instrumentos de gestão educacional e orçamentária do município.

Compete à Secretaria Municipal da Educação, em conjunto com os setores administrativos e financeiros competentes, assegurar o adequado planejamento, execução, acompanhamento, controle e prestação de contas dos recursos destinados à implementação desta política. Inclusive, garantir a transparência na gestão dos recursos, assegurando que sejam destinados às ações previstas no PETI.

### **4. Objetivo Financeiro**

Garantir os investimentos necessários para o funcionamento eficiente do Programa, assegurando qualidade nas ações pedagógicas, culturais, esportivas e socioemocionais, visando o desenvolvimento integral dos estudantes.

## **XI. ORGANIZAÇÃO DO TEMPO E SUAS JORNADAS**

A Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023, que institui o Programa Escola em Tempo Integral, no Artigo 3º, parágrafo 1º, determina que alunos dessa modalidade devem permanecer, no mínimo, sete horas por dia ou 35 horas semanais na escola.

**Art, 3º [...]**

**§ 1º** Para os fins do disposto nesta Lei, consideram-se matrículas em tempo integral aquelas em que o estudante permanece na

*escola ou em atividades escolares por tempo igual ou superior a 7 (sete) horas diárias ou a 35 (trinta e cinco) horas semanais, em 2 (dois) turnos, desde que não haja sobreposição entre os turnos, durante todo o período letivo.*

Isto posto, os alunos de **Ensino Fundamental**, cumprirão a seguinte carga horária:

**Tabela 1** – Distribuição da carga horária por etapa de ensino

<b>Etapa de Ensino</b>	<b>Regular</b>	<b>PETI</b>	<b>Total</b>
Anos Iniciais	05 h/a	03 h/a	08 h/a (DIA)
Anos Finais	06 h/a	02 h/a	08 h/a (DIA)

**Fonte:** Elaborado pela SME.

Os professores do **Programa Escola em Tempo Integral (PETI)**, cumprirão a carga horária:

**a) Organização de horas do PETI para as Escolas de Ensino Fundamental I – Anos iniciais.**

**Tabela 2** – Organização de horas Anos Iniciais

<b>Jornada</b>	<b>Horas com aluno</b>	<b>Horas de permanência</b>	<b>Horas de HTPC</b>
40 h/a	18 h/a	08 h/a	03 h/a

**Fonte:** Elaborado pela SME.

As escolas de anos iniciais, serão formadas por seis turmas, três no período matutino e três no período vespertino, compostas por alunos do 1º, 2º, 3º, 4º e 5º anos, cada oficina terá três aulas por turma semanalmente.

**b) Organização de horas do PETI para as Escolas de Ensino Fundamental II – Anos finais.**

**Tabela 3** – Organização de horas Anos Finais

<b>Jornada</b>	<b>Horas com aluno</b>	<b>Horas de permanência</b>	<b>Horas de HTPC</b>
40 h/a	16 h/a	10 h/a	03 h/a

**Fonte:** Elaborado pela SME.

As escolas de anos finais, serão formadas por oito turmas, sendo quatro no

período matutino e quatro no período vespertino, compostas por alunos do 6º, 7º, 8º e 9º anos, cada oficina terá duas aulas por turma semanalmente.

## 1. Ensino Fundamental I – Anos Iniciais

Os professores que atuarem em oficinas do Ensino Fundamental I terão uma jornada de trabalho de 40 horas semanais, distribuídas da seguinte forma:

- 18 horas de aulas com alunos (três aulas semanais por turma);
- 08 horas de permanência na escola.

A permanência caracteriza-se pelo período de funcionamento das oficinas, durante o qual o professor estará à disposição para:

- 1º Substituição exclusiva dos professores do programa (PETI) que se ausentarem em seu período de trabalho;
- 2º Auxílio aos professores do programa (PETI) em atividades como preparação de exposições, projetos, visitas e acompanhamento dos alunos no horário de transição do regular para oficina;
- 3º Planejamento e preparação de suas aulas, relatórios e documentos solicitados pelo responsável do programa.

A Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC) será de **três horas aulas**, de acordo com a oficina ministrada pelo professor:

- dois **com presença** de todos os professores das unidades escolares com o PETI, em um polo previamente estabelecido ou na própria Unidade Escolar;
- o **terceiro**, cumprirá na unidade escolar de sua oficina de acordo com seu horário estabelecido pela SME de acordo com a oficina ministrada pelo professor, salvo quando convocado para formação pedagógica no polo;
- **30 minutos de trânsito** após as HTPCs no polo, previamente estabelecido, até o início das oficinas nas unidades escolares.

## 2. Ensino Fundamental II – Anos Finais

Os professores que atuarem em oficinas do Ensino Fundamental II terão uma jornada de trabalho de 40 horas semanais, distribuídas da seguinte forma:

- 16 horas de aulas com alunos (duas aulas semanais por turma);
- 10 horas de permanência na escola.

A permanência caracteriza-se pelo período de funcionamento das oficinas, durante o qual o professor estará à disposição aos mesmos fins ao do Ensino

Fundamental I.

Assim como no Ensino Fundamental I, a Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC) será de **três aulas**, e seguirá os mesmos princípios aos expostos no item anterior, exceto que os docentes terão **40 minutos de trânsito** após os HTPCs no polo.

## **XII. MATRIZ CURRICULAR**

A Matriz Curricular da Educação em Tempo Integral constitui o eixo estruturante da organização pedagógica dessa política pública, orientando a composição do tempo escolar ampliado com intencionalidade educativa e articulação entre os componentes curriculares obrigatórios e as atividades formativas complementares. Assim, são apresentadas no **ANEXO II**, desta Política.

## **XIII. A GESTÃO DEMOCRÁTICA**

A participação da comunidade escolar dentro do território, nas ações e decisões da escola demonstram verdadeiramente a gestão democrática. Esse processo favorece ao desenvolvimento da criatividade, da capacidade de inventar, recriar, planejar e de avaliar as práticas e as ações. Mesmo que muitas vezes as temáticas e aspectos decididos, resultem em momentos de divergências, favorecem a construção do diálogo e assim resoluções conscientes e aplicadas de acordo com a ideia de gestão democrática.

Quando colocamos em prática o diálogo, a autonomia, a capacidade de indagar, de duvidar, de verificar, estamos educando para as práticas democráticas. Os espaços participativos são, por sua própria natureza, espaço de aprendizagens e de experiências formativas. Aprendizagem de cidadania, de convivência e de valores democráticos são conteúdos escolares apesar de pouco habituais na tradição escolar.

Construir espaços participativos na escola permite, além das vivências democráticas e solidárias, viver experiências de alteridade, ao se colocar no lugar do

outro, reconhecer o outro e suas diferenças. Em uma sociedade cada vez mais individualista, que entende as liberdades como projetos individuais e não coletivos, vivenciar situações em que crianças e jovens são protagonistas significa se contrapor a essa lógica e fortalecer as práticas de dimensões coletivas e sociais.

#### **XIV. DEFINIÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

Os professores da rede municipal de ensino que tiverem interesse em atuar no Programa Escola em Tempo Integral (PETI) deverão apresentar uma Proposta de Trabalho Pedagógico, elaborada com base em um dos eixos estruturantes do programa, conforme sua formação, área de conhecimento e/ou especialização.

A Secretaria Municipal da Educação publicará um Edital de Convocação, no qual constarão as orientações para participação, incluindo:

- Critérios para elaboração da proposta;
- Prazos para inscrição e entrega dos documentos;
- Datas para análise, classificação e divulgação dos resultados;
- Procedimentos e cronograma para o processo de atribuição de aulas.

A proposta deverá demonstrar clareza de objetivos, coerência metodológica, viabilidade de execução e alinhamento com os princípios da educação integral, respeitando as especificidades dos eixos escolhidos: Arte, Esporte, Educação Socioemocional, Saúde e Qualidade de Vida ou Tecnologia.

A seleção das propostas será realizada pela equipe do Núcleo Pedagógico da Secretaria Municipal da Educação, observando critérios técnicos, pedagógicos e a disponibilidade de carga horária nas unidades escolares.

Este processo visa assegurar transparência, equidade e qualidade pedagógica na composição da equipe docente do PETI, valorizando o protagonismo dos professores e o compromisso com a inovação educacional.

O professor que se dispuser a trabalhar nas oficinas curriculares, se afastará da sua escola “sede”, para dedicar-se exclusivamente ao PETI.

Informa-se, que podem concorrer as vagas, os cargos descritos no Quadro 1.

**Quadro 1 – Cargos que podem concorrer às vagas**

<b>CARGOS</b>
Professor de Educação Básica I
Professor de Educação Básica I Substituto
Professor de Educação Básica II
Professor de Educação Básica II Substituto
Professor de Educação Básica II Educação Física Substituto
Professor de Educação Infantil
Professor de Educação Infantil Substituto

**Fonte:** Elaborado pela SME

Para concorrer ao trabalho nas oficinas curriculares, o professor interessado apresentará uma Proposta de Trabalho, além de atender aos requisitos elencados pelo disposto no **Anexo III – “PERFIL PROFESSOR OFICINAS CURRICULARES”**.

O professor interessado precisa ter disponibilidade de horário para se adequar à grade curricular e às horas de trabalho pedagógico coletivo (HTPC).

Ressaltando que o eixo estruturante de Esporte, deverá ser ministrado por professor que apresenta formação de licenciatura em Educação Física.

## **XV. ESTRUTURA DA PROPOSTA PEDAGÓGICA APRESENTADA PELO PROFESSOR**

A Estrutura da Proposta Pedagógica que servirá de base para elaboração do professor que pretenda atuar nas escolas elencadas para o Programa – PETI, está no **ANEXO IV** deste documento.

## **XVI. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTA PEDAGÓGICAS PARA O PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – PETI**

Após o recebimento das propostas pedagógicas, a equipe do Núcleo Pedagógico realizará a análise seguindo os seguintes critérios em sua respectiva ordem:

**1º.** Verificação da viabilidade da proposta pedagógicas para os eixos estruturantes e de sua funcionalidade na unidade escolar;

2º. Análise pedagógica da proposta através da Rubrica de acordo com o eixo estruturante e seus temas (**ANEXO V**). A referida proposta deve atingir o mínimo de 30 pontos para ser considerado adequado;

3º. Em caso de empate das propostas selecionadas, o critério a ser utilizado será primeiramente o campo de atuação do docente e/ou disciplina específica do cargo de concurso, de disciplinas não específicas da licenciatura do cargo, das demais disciplinas de sua habilitação ou de disciplinas decorrentes de outra (s) licenciatura (s) que possua o docente. E, se ainda assim houver empate, utilizar-se-há o critério de classificação através do Anexo para contagem de pontos para fins de Atribuição;

4º. As propostas selecionadas serão homologadas pela Supervisão de Ensino, e após, serão classificadas em ordem decrescente, por Eixo Estruturante. O professor que deseje contestar o resultado, deverá protocolar um pedido de reconsideração no setor de Protocolos da Secretaria Municipal da Educação, em até 2 (dois) dias da publicação e a equipe de Suporte Pedagógico terá até 2 (dois) dias para análise do pedido do professor. O docente que perder o prazo não poderá solicitar reconsideração;

5º. Após os passos anteriores, ocorrerá a publicação do resultado final.

## **XVII. MONITORAMENTO DE AVALIAÇÃO DO PROFESSOR**

A avaliação de professores é uma prática importante para melhorar a qualidade do ensino, apoiar o desenvolvimento profissional e promover um ambiente educacional mais eficaz.

Os professores do PETI serão avaliados todo final de bimestre, sendo assim, haverá 4 (quatro) avaliações no decorrer do ano letivo. As avaliações incluirão:

### **a. Observação de aula**

A gestão escolar e o responsável pelo programa no município deverão observar a aula para avaliar aspectos como:

- Clareza na explicação;
- Domínio de conteúdo;
- Estratégias dinâmicas e didáticas;

- Engajamento dos alunos;
- Uso de recursos;
- O ambiente de aprendizagem.

#### **b. Diagnóstico positivo e negativo por parte dos alunos**

Alunos podem oferecer uma visão única sobre a atuação do professor, através de:

- Assiduidade;
- Participação e engajamento;
- Estabelecimento de uma boa relação professor-aluno.

Salientamos que a relação professor-aluno, ajuda a construir valores importantes como solidariedade, empatia e cidadania.

A diminuição de alunos matriculados em uma determinada turma também será averiguada, pontualmente, analisando cada caso, em conjunto com o professor e a gestão da escola.

#### **c. Resultados dos alunos**

Analisar o desempenho dos alunos pode ser um indicador, embora indireto, do impacto do ensino. Observar a forma como os critérios avaliativos são utilizados pelo professor no diário de classe digital, as atividades citadas para o desenvolvimento integral do aluno no bimestre correspondente também o desenvolvimento dos alunos nas atividades durante o processo de criação, exposição e consolidação da aprendizagem no programa (PETI).

#### **d. Compromisso do professor com o Programa Escola em Tempo Integral (PETI):**

O papel do professor no PETI é criar condições para que os estudantes desenvolvam e aprendam, portanto para que isso ocorra o professor deve:

- Ser assíduo;
- Construir um plano de ação com objetivos, metas e resultados de aprendizagens a serem atingidos;
- Elaborar e entregar as documentações necessárias no prazo estipulado;
- Manter uma postura ética e boa relação com o corpo docente do programa e a gestão escolar;

- Planejar, desenvolver e atuar na parte diversificada do currículo e nas atividades complementares;
- Estabelecer uma comunicação efetiva com a gestão escolar, em todos âmbitos, tanto na necessidade de recursos e materiais, que devem ser solicitados previamente, quanto em questões disciplinares e associadas aos estudantes;
- Realizar obrigatoriamente a totalidade das atividades de trabalho pedagógico coletivo e individuais;
- Participar das orientações pedagógicas relativas ao programa (PETI) e de cursos formativos.

## **XVIII. FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES DO PROGRAMA PETI**

A formação continuada de professores é um processo de aperfeiçoamento contínuo de conhecimentos e habilidades que o educador precisa para desempenhar sua função. Ela é fundamental para que os professores se mantenham atualizados se adaptando às necessidades dos alunos e a constante mudanças da sala de aula. Será realizado, semestralmente, o planejamento o planejamento envolvendo todos os professores que estão participando do PETI, bem como formações continuadas em HTPC.

Assim, a formação continuada terá como foco identificar as necessidades dos docentes, compartilhar boas práticas

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente Política Municipal de Educação em Tempo Integral da Rede Municipal de Tatuí firma-se como instrumento norteador das ações pedagógicas, administrativas e intersetoriais voltadas à ampliação da jornada escolar e ao desenvolvimento integral dos estudantes.

Alinhada aos princípios da equidade, inclusão, qualidade social da educação, sustentabilidade e corresponsabilidade, e fundamentada na concepção de que a educação deve garantir o pleno desenvolvimento dos sujeitos em suas dimensões intelectual, física, emocional, social e cultural, esta política reconhece que a ampliação do tempo na escola deve estar articulada à ampliação de oportunidades formativas qualificadas, ao fortalecimento dos vínculos escolares e comunitários e à garantia do direito de aprender em contextos significativos, acolhedores e promotores de cidadania.

A efetivação desta política demanda o comprometimento contínuo da gestão pública, das equipes escolares, dos profissionais da educação, das famílias e da comunidade, promovendo ações integradas em prol da construção de uma escola democrática, inclusiva, inovadora e centrada no estudante. Requer, ainda, planejamento estratégico, formação permanente, acompanhamento sistemático e investimento constante em recursos humanos, materiais e estruturais.

Por fim, reafirma-se que a Educação em Tempo Integral vai muito além da ampliação da carga horária: trata-se de uma proposta pedagógica integrada, que valoriza os saberes e as vivências dos estudantes, estimula o protagonismo infanto-juvenil, respeita as singularidades e fortalece o sentimento de pertencimento ao território, à cultura local e à sociedade em constante transformação.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 16 jul. 1990.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 26 jun. 2014.

BRASIL. **Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023**. Institui a Política Nacional de Educação em Tempo Integral. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 1º ago. 2023.

BRASIL. **Ministério da Educação**. Portaria nº 1.495, de 12 de setembro de 2023. Estabelece diretrizes e critérios operacionais para a execução da Política de Fomento à Educação em Tempo Integral. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 13 set. 2023.

BRASIL. **Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, DF: MEC, 2018. Disponível em: <https://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em: 20/06/2025.

BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, DF: MEC/SEESP, 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Material de apoio à formulação e implementação de políticas municipais de educação integral em tempo integral**. Brasília, DF: MEC/SEB, 2023.

BRASIL. **Ministério da Educação**. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Políticas para Educação Especial. **Ofício nº 1379/2024/DPDI/SEB/SEB-MEC**. Orientações sobre o Atendimento Educacional Especializado (AEE) no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral (ETI). Brasília, DF, 2024.

TATUÍ (SP). **Lei Municipal nº 4.979, de 10 de novembro de 2015**. Altera o Plano Municipal de Educação de Tatuí. Tatuí, 2015.

TATUÍ (SP). **Decreto Municipal nº 24.583, de 11 de outubro de 2023**. Define Diretrizes gerais para a implantação da Política de Educação em Tempo Integral no Sistema Municipal de Ensino de Tatuí/SP, e dá outras providências..

TATUÍ (SP). **Secretaria Municipal da Educação. Portaria SME nº 05, de 26 de novembro de 2024**. Dispõe sobre o processo anual de atribuição de classes e aulas ao pessoal docente do Quadro do Magistério para o ano letivo de 2025, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral. Tatuí, 2024.

TATUÍ (SP). **Secretaria Municipal da Educação. Estruturação do Programa Escola em Tempo Integral (PETI)**. Tatuí, 2024. (Documento interno orientador do Programa no município).

## ANEXOS

### ANEXO I – PERFIL DAS UNIDADES PACTUADAS

#### 1. EMEF Prof. Accácio Vieira de Camargo

**Endereço:** Praça Deocacir de Oliveira e Silva, nº 170 - Bairro Jardim São Cristóvão

**Zona:** Urbana

#### Ensino Regular

**Funcionamento:** Manhã – 07h às 11h30; Tarde – 13h às 17h30

**Qtde Matrículas:** 317 (aproximadamente)

#### Ensino em Tempo Integral

**Funcionamento:** das 09h30 às 17h30; e 07h às 15h

**Qtde Matrículas:** 92 (aproximadamente)

#### Comunidade

A escola está localizada em um bairro de classe baixa e em, grande parte, situação de vulnerabilidade.

O bairro possui Posto de Saúde e pequenos comércios.

#### Clientela

A clientela é composta majoritariamente por crianças que residem nas proximidades da escola, em bairros adjacentes e na zona rural. Os responsáveis são, em sua maioria, trabalhadores da indústria e do comércio.

## **2. EMEF Alan Alves de Araújo**

**Endereço:** Avenida Geraldo Drago, nº 50 - Bairro CDHU Osvaldo Del Fiol

**Zona:** Urbana

### **Ensino Regular**

**Funcionamento:** Manhã – 07h às 12h20; Tarde – 13h às 18h20

**Qtde Matrículas:** 635 (aproximadamente)

### **Ensino em Tempo Integral**

**Funcionamento:** das 10h40 às 18h20; e 07h às 14h40

**Qtde Matrículas:** 126 (aproximadamente)

### **Comunidade**

A comunidade atendida é caracterizada por alta vulnerabilidade social e econômica. Apesar de contar com acesso aos serviços essenciais, como água, rede de esgoto e energia elétrica, observa-se uma significativa ausência de participação das famílias no acompanhamento da vida escolar dos filhos, o que reflete diretamente nos desafios enfrentados pela unidade.

### **Clientela**

A clientela é composta por alunos com faixa etária entre 11 e 16 anos. A escola atende 35 estudantes público-alvo da Educação Especial e 249 alunos beneficiários de programas sociais, evidenciando a realidade de vulnerabilidade socioeconômica presente na comunidade.

### **3. EMEF Prof.<sup>a</sup> Eunice Pereira de Camargo**

**Endereço:** Rua João Castanho, nº 35 - Bairro Jardins de Tatuí

**Zona:** Urbana

#### **Ensino Regular**

**Funcionamento:** Manhã – 07h às 12h20; Tarde – 13h às 18h20

**Qtde Matrículas:** 598 (aproximadamente)

#### **Ensino em Tempo Integral**

**Funcionamento:** das 10h40 às 18h20; e 07h às 14h40

**Qtde Matrículas:** 139 (aproximadamente)

#### **Comunidade**

A escola atende uma comunidade com características marcantes do ponto de vista socioeconômico, com significativa presença de famílias em situação de vulnerabilidade social.

As famílias atendidas são, em sua maioria, humildes e carentes de informações sobre serviços públicos e seus direitos, além de demonstrarem um sentimento de baixo pertencimento em relação à cidade, situação agravada pela localização do bairro, que é fisicamente separado por duas rodovias.

#### **Clientela**

A unidade escolar possui alunos matriculados no Ensino Fundamental II, distribuídos entre os anos do 6º ao 9º, com faixa etária predominante de 11 a 14 anos. No que se refere à inclusão, a escola atende 29 alunos no Atendimento Educacional Especializado (AEE), contemplando estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Deficiência Intelectual (DI) e baixa visão/visão monocular. Não há registro de estudantes com outras necessidades específicas além dessas.

Além disso, a escola possui 212 alunos beneficiários do programa Bolsa Família, evidenciando o perfil socioeconômico da comunidade escolar. Destaca-se também a presença de uma diversidade racial significativa entre os estudantes, refletindo a pluralidade da sociedade brasileira.

#### **4. EMEF Prof. Firmo Antonio de Camargo Del Fiol**

**Endereço:** Rua Wilson Prado, nº 37 - Bairro Jardim Planalto

**Zona:** Urbana

##### **Ensino Regular**

**Funcionamento:** Manhã – 07h às 11h30; Tarde – 13h às 17h30

**Qtde Matrículas:** 505 (aproximadamente)

##### **Ensino em Tempo Integral**

**Funcionamento:** das 09h30 às 17h30; e 07h às 15h

**Qtde Matrículas:** Em processo de matrículas

##### **Comunidade**

A unidade está situada em um bairro composto predominantemente por famílias de classe média baixa, caracterizado também pela presença de diversos estabelecimentos comerciais. A região dispõe de infraestrutura urbana adequada, com acesso a saneamento básico, transporte público, serviços de saúde, educação e segurança.

##### **Clientela**

A unidade escolar atende alunos matriculados no Ensino Fundamental – Anos Iniciais, com faixa etária entre 06 e 11 anos. Deste total, 31 alunos são atendidos na perspectiva da inclusão e 148 alunos são beneficiários do Programa Bolsa Família, o que evidencia a presença de famílias em situação de vulnerabilidade social.

## **5. EMEF Profº José Galvão Sobrinho**

**Endereço:** Rua Dona Marieta de Assunção Telles, nº 150 - Bairro Jardim Tóquio

**Zona:** Urbana

### **Ensino Regular**

**Funcionamento:** Manhã – 07h às 11h30; Tarde – 13h às 17h30

**Qtde Matrículas:** 396 (aproximadamente)

### **Ensino em Tempo Integral**

**Funcionamento:** das 09h30 às 17h30; e 07h às 15h

**Qtde Matrículas:** 95 (aproximadamente)

### **Comunidade**

A escola está localizada em uma região periférica, composta predominantemente por famílias de classe média-baixa. bairro de classe baixa e em, grande parte, situação de vulnerabilidade.

O bairro conta com atendimento de saúde por meio do Programa Saúde da Família (PSF), que busca oferecer acompanhamento médico mais próximo às famílias, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

### **Clientela**

A clientela é composta majoritariamente por crianças que residem nas proximidades da escola, em bairros adjacentes e na zona rural. Os responsáveis são, em sua maioria, trabalhadores da indústria, do comércio e da agricultura.

## **6. EMEF Prof.<sup>a</sup> Maria Helena Machado**

**Endereço:** Estrada Municipal José Gregório, S/N - Bairro Enxovia

**Zona:** Rural

### **Ensino Regular**

**Funcionamento:** Manhã – 07h às 12h20; Tarde – 12h30 às 17h

**Qtde Matrículas:** 226 (aproximadamente)

### **Ensino em Tempo Integral**

**Funcionamento:** das 07h às 14h40

**Qtde Matrículas:** Em processo de matrículas

### **Comunidade**

A comunidade atendida pela EMEF “Prof.<sup>a</sup> Maria Helena Machado” apresenta um perfil socioeconômico diversificado, porém, em sua maioria, composta por famílias de renda mínima, sendo que 31,42% dos alunos são beneficiários do programa Bolsa Família. Todos os alunos recebem material escolar fornecido pela rede municipal.

### **Clientela**

A maior parte dos responsáveis pelos estudantes atua como trabalhadores rurais, em atividades como lavoura, granja, produção de grama ou como caseiros de chácaras, sítios e fazendas.

A maioria dos alunos depende do transporte escolar, uma vez que residem

## **7. EMEF Prof.<sup>a</sup> Teresinha Vieira de Camargo Barros**

**Endereço:** Rua José Bastos, nº 126 - Bairro Jardim Manoel de Abreu.

**Zona:** Urbana

### **Ensino Regular**

**Funcionamento:** Manhã – 07h às 11h30; Tarde – 13h às 17h30

**Qtde Matrículas:** 477 (aproximadamente)

### **Ensino em Tempo Integral**

**Funcionamento:** das 09h30 às 17h30; e 07h às 15h

**Qtde Matrículas:** Em processo de matrículas

### **Comunidade**

A região onde a escola está instalada é um bairro periférico e a classe social é média, consistindo principalmente em mercearias e padarias. O grande comércio está ausente. A comunidade conta com uma Unidade Básica de Saúde.

### **Clientela**

A clientela é composta por crianças de 06 a 10 anos de idade, totalizando, aproximadamente, 480 alunos. Estes residem nas proximidades da escola, bairros adjacentes e zona rural. Muitas vezes, provêm de famílias com um ou mais filhos em situação estável. Os pais, em sua grande maioria, são trabalhadores do comércio e da área de prestação de serviços.

## 8. NEBAM “Ayrton Senna da Silva”

**Endereço:** Rua Prof. Oracy Gomes, nº 551 - Bairro Vila Minguini

**Zona:** Urbana

### Ensino Regular

**Funcionamento:** Manhã – 07h às 12h20; Tarde – 13h às 18h20

**Qtde Matrículas:** 514 (aproximadamente)

### Ensino em Tempo Integral

**Funcionamento:** das 10h40 às 18h20; e 07h às 14h40

**Qtde Matrículas:** 170 (aproximadamente)

### Comunidade

A unidade escolar atende uma comunidade composta, em sua maioria, por famílias de classe baixa, em situação de vulnerabilidade social.

### Clientela

A escola possui alunos matriculados do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, no período da manhã e da tarde, com faixa etária predominante entre 12 e 15 anos.

A escola atende alunos beneficiários de programas sociais, especialmente do Bolsa Família, o que reflete o contexto socioeconômico da comunidade.

**ANEXO II**

**Matriz Curricular - Anos Iniciais**  
**PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL (PETI)**

**ENSINO FUNDAMENTAL I – (Anos Iniciais) – OFICINAS CURRICULARES**

**Fundamento Legal:** Lei Federal 9394/96 - Resolução CNE/CEB nº 07/2010 - Parecer CNE/CEB nº 1/2010 Lei Federal 11.114/05 - Deliberação CEE nº 61/06 - Resolução SE 81/2011 alterada pela Resolução SE 3/2014.

**Módulo:** 40 (quarenta) Semanas / 200 (duzentos) dias letivos

**Carga Horária:** 1.000 (mil) ou 1.600 (mil e seiscentas) aulas anuais

25 (vinte e cinco) ou 40 (quarenta) aulas semanais

05 (cinco) ou 08 (oito) aulas diárias

Componentes Curriculares			Nº AULAS SEMANAIS / ANO				
			2025				
			1ºAno	2ºAno	3ºAno	4ºAno	5ºAno
<b>BASE NACIONAL COMUM</b>	Língua Portuguesa		8	8	8	6	6
	Arte		2	2	2	2	2
	Educação Física*		2	2	2	2	2
	História		1	1	1	2	2
	Geografia		1	1	1	2	2
	Matemática		8	8	8	7	7
	Ciências		1	1	1	2	2
<b>TOTAL DA BASE COMUM</b>			<b>23</b>	<b>23</b>	<b>23</b>	<b>23</b>	<b>23</b>
<b>PARTE DIVERSIFICADA</b>	Inglês		1	1	1	1	1
	Informática Educacional		1	1	1	1	1
<b>TOTAL DA PARTE DIVERSIFICADA</b>			<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
<b>TOTAL GERAL DO ENSINO PARCIAL</b>			<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>
<b>TOTAL DA CARGA HORÁRIA</b>			<b>1.000</b>	<b>1.000</b>	<b>1.000</b>	<b>1.000</b>	<b>1.000</b>
<b>OFICINAS CURRICULARES</b>	<b>Esporte</b>	Regras de jogos, táticas, fortalecimento físico	3	3	3	3	3
	<b>Arte</b>	Teatro, música, coral, dança, artesanato, artes visuais.	3	3	3	3	3
	<b>Socioemocional</b>	Inteligência emocional, resolução de problemas, práticas restaurativas.	3	3	3	3	3
	<b>Tecnologia</b>	Podcasts, criação de jogos, gamificação	3	3	3	3	3
	<b>SQV</b>	Alimentação saudável, horta, saúde e higiene, sustentabilidade	3	3	3	3	3
<b>TOTAL DAS OFICINAS</b>			<b>15</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>15</b>
<b>TOTAL GERAL DO PETI</b>			<b>40</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	<b>40</b>
<b>TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO PETI</b>			<b>1.600</b>	<b>1.600</b>	<b>1.600</b>	<b>1.600</b>	<b>1.600</b>

**Matriz Curricular - Anos Finais**  
**PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL (PETI)**

**ENSINO FUNDAMENTAL II – (Anos Finais) – OFICINAS CURRICULARES**

**Fundamento Legal:** Lei Federal 9394/96 - Resolução CNE/CEB nº 07/2010 - Parecer CNE/CEB nº 1/2010  
Lei Federal 11.114/05 - Deliberação CEE nº 61/06 - Resolução SE 81/2011 alterada pela Resolução SE 3/2014.

**Módulo:** 40 (quarenta) Semanas / 200 (duzentos) dias letivos

**Carga Horária:** 1.200 (mil e duzentas) ou 1.600 (mil e seiscentas) aulas anuais 30 (trinta) ou 40 (quarenta) aulas semanais

05 (cinco) ou 08 (oito) aulas diárias

COMPONENTES CURRICULARES			N° AULAS SEMANAIS / ANO			
			2025			
			6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano
<b>BASE NACIONAL COMUM</b>	L. Portuguesa		6	6	6	6
	História		4	4	3	3
	Geografia		3	3	4	4
	Matemática		6	6	6	6
	Ciências Fís. Biológicas		4	4	4	4
	Educação Física		2	2	2	2
	Arte		2	2	2	2
<b>TOTAL DA BASE COMUM</b>			<b>27</b>	<b>27</b>	<b>27</b>	<b>27</b>
<b>PARTE DIVERSIFICADA</b>	Língua Estrangeira Moderna (Inglês)		2	2	2	2
	Informática Educacional		1	1	1	1
<b>TOTAL DA PARTE DIVERSIFICADA</b>			<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>
<b>TOTAL GERAL DO ENSINO PARCIAL</b>			<b>30</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>30</b>
<b>TOTAL DA CARGA HORÁRIA</b>			<b>1.200</b>	<b>1.200</b>	<b>1.200</b>	<b>1.200</b>
<b>OFICINAS CURRICULARES</b>	<b>Esporte</b>	Regras de jogos, táticas, fortalecimento físico	2	2	2	2
	<b>Arte</b>	Teatro, música, coral, dança, artesanato, artes visuais.	2	2	2	2
	<b>Socioemocional</b>	Inteligência emocional, resolução de problemas, práticas restaurativas.	2	2	2	2
	<b>Tecnologia</b>	Podcasts, criação de jogos, gameificação	2	2	2	2
	<b>SQV</b>	Alimentação saudável, horta, saúde e higiene, sustentabilidade	2	2	2	2
<b>TOTAL DAS OFICINAS</b>			<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>
<b>TOTAL GERAL DO PETI</b>			<b>40</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	<b>40</b>
<b>TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO PETI</b>			<b>1.600</b>	<b>1.600</b>	<b>1.600</b>	<b>1.600</b>

## ANEXO III

### Perfil Professor Oficinas Curriculares

1. Avalia e monitora a compreensão dos conteúdos;
2. Busca aprimorar seu trabalho constantemente com base na reflexão sistemática, na autoavaliação e no estudo;
3. Comunica-se efetivamente com os pais de alunos;
4. Conhece o sistema educacional e as políticas vigentes;
5. Cumpre prazos estabelecidos para entrega de documentações;
6. Domina as diretrizes e conteúdos curriculares das disciplinas;
7. Escolhe estratégias de avaliação coerentes com os objetivos de aprendizagem;
8. Estabelece um clima favorável para aprendizagem, baseado em relações de respeito, equidade, confiança, cooperação e entusiasmo;
9. Institui e mantém normas de convivência e promove atitudes e comportamentos positivos;
10. Manifesta altas expectativas em relação às possibilidades de aprendizagem de todos e aplica estratégias de ensino desafiantes;
11. Organiza os objetivos, conteúdos e recursos de aprendizagem de maneira coerente com o currículo;
12. Otimiza o tempo disponível para o ensino;
13. Participa e desenvolve, de forma dinâmica, Projetos e Programas implementados pela Secretaria Municipal da Educação;
14. Possui assiduidade e pontualidade;
15. Procura informação atualizada sobre as responsabilidades de sua profissão;
16. Respeita a hierarquia;
17. Tem consciência das características de desenvolvimento dos alunos;
18. Tem um bom relacionamento interpessoal;
19. Trabalha em equipe;
20. Utiliza métodos e procedimentos que promovem o desenvolvimento do pensamento autônomo.

**ANEXO IV**

**Proposta De Trabalho Docente  
PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL (PETI)**

<b>Professor:</b>			
<b>Cargo:</b>		<b>Admissão:</b>	/ /
<b>RG:</b>		<b>CPF:</b>	
<b>Sede de Controle de Frequência:</b>	EMEF		

**APRESENTADO PARA**

<b>Cargo/Função:</b>	Diretor de Ensino Fundamental
<b>Local:</b>	

**I. TÍTULO DA OFICINA**

**II. JUSTIFICATIVA**

Descrever o porquê essa oficina é importante para o desenvolvimento dos alunos.

**III. OBJETIVOS**

Explicar o que se espera alcançar com a Oficina.

**IV. DESENVOLVIMENTO**

Descrever como será o desenvolvimento da Oficina.

**V. RECURSOS DIDÁTICOS**

Descrever os recursos serão executados para as atividades da Oficina

**VI. CRONOGRAMA**

Descrever como será a organização por tempo e etapas.

**VII. AVALIAÇÃO**

Descrever quais as formas de acompanhamento e resultados esperados.

Exemplo:

Tatuí, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome do Professor

**ANEXO V**

**Rubrica – Programa Escola Em Tempo Integral (PETI)**

Nome do professor: \_\_\_\_\_  
 Data de recebimento: \_\_\_\_\_  
 Unidade Escolar: \_\_\_\_\_

Pontuação:

Eixo: \_\_\_\_\_

Tema da Oficina: \_\_\_\_\_

<b>Critérios</b>	<b>3 – Atende (2 pontos)</b>	<b>2 - Atende Parcialmente (1 ponto)</b>	<b>1- Não atende (0 pontos)</b>
O tema escolhido é apropriado e está contextualizado com a realidade dos alunos e da escola?			
Os objetivos da Oficina estão bem claros e definidos?			
Os objetivos da Oficina estão alinhados ao PPP da escola?			
O conteúdo abordado pela Oficina é pertinente e atual?			
O conteúdo é adequado à faixa etária dos alunos e está de acordo com as necessidades dos alunos?			
As estratégias metodológicas estão de acordo com o objetivo proposto?			
As estratégias metodológicas utilizadas motivam a participação ativa do aluno?			
A oficina considera a inclusão e a diversidade dos alunos?			
As atividades e/ou as etapas desenvolvidas estão de acordo com os temas do eixo estruturante dessa proposta pedagógica?			
As atividades e/ou as etapas estão alinhados com o conteúdo proposto?			
Os recursos didáticos são adequados e favorecem o aprendizado?			
O instrumento avaliativo de acompanhamento utilizado está de acordo a proposta?			
A proposta pedagógica está organizada de acordo com calendário bimestral escolar?			

<b>Crítérios</b>	<b>3 – Atende (2 pontos)</b>	<b>2 - Atende Parcialmente (1 ponto)</b>	<b>1- Não atende (0 pontos)</b>
O professor demonstrou aspectos criativos e inovador em sua proposta?			
A proposta da Oficina está integrada ao Currículo?			
A proposta da Oficina irá enriquecer o processo ensino integral ativamente?			
A proposta da Oficina criará um ambiente de aprendizagem mais dinâmico e interessante?			
A proposta apresentada pelo professor é exequível?			
A proposta apresentada pelo professor estimula a criatividade, o pensamento crítico e a autonomia?			
A proposta da Oficina se conecta com os outros eixos temáticos?			
A proposta da Oficina permite explorar os ambientes/território?			

*Observação: Os projetos cujas pontuações da Rubrica forem superiores à 30 pontos serão considerados adequados.*